



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 05140054/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura

ASSUNTO: Aquisição de 5 toneladas de Adubo NPK 10-10-10 e 10 Toneladas de Calcário

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **CARIBE SUPRIMENTOS NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 34.997.730/0001-20, sediada na Av. Doutor Durval de Goes Monteiro, nº 5800-A, Loja 13, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL. CEP 57.081-285, com valor total de R\$ **18.353,75 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR (MANEJO JARDIM)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 14.269.050/0001-83, sediada na R. Doutor Albert Bruce Sabim, nº 2, Jardim Petrópolis, Maceió - AL. CEP 57.080-770, com valor total de R\$ **7.000,00 (sete mil reais)**, para Aquisição de 5 toneladas de Adubo NPK 10-10-10 e 10 Toneladas de Calcário. Sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 29 de julho de 2024

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA:04688098480
Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA:04688098480

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **CARIBE SUPRIMENTOS NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 34.997.730/0001-20, sediada na Av. Doutor Durval de Goes Monteiro, nº 5800-A, Loja 13, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL. CEP 57.081-285, com valor total de **R\$ 18.353,75 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. **KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR (MANEJO JARDIM)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 14.269.050/0001-83, sediada na R. Doutor Albert Bruce Sabim, nº 2, Jardim Petrópolis, Maceió - AL. CEP 57.080-770, com valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para Aquisição de 5 toneladas de Adubo NPK 10-10-10 e 10 Toneladas de Calcário. Sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 29 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:D9E5784B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/07/2024. Edição 2353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>